



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

1ª ATA DE REALIZAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 02/2019

Aos onze dias do mês de novembro do ano de 2019, às 10h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Maricá, reuniu-se, sob a coordenação da Presidente da CPL Flávia Maria Nogueira Mattos estando presentes os membros, **Amanda Monteiro Machado Marques, Iara de Freitas Pinto, Jorel Félix da Silva, Leonardo Aurélio Correa Nogueira, Luciana dos Santos Silva Duarte, Marcos Assumpção Andrade e Nilsergio de Brito Marins**, para proceder à realização da Concorrência n.º 02/2019, autorizado no presente processo, pela lavra do Ordenador de Despesa, conforme folhas [REDACTED]. Participam do certame as empresas CAVO SERVIÇOS E SANEAMENTO S.A, representada pelo Sr.º Rodrigo Régis Lopes de Souza; e CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS ALCÂNTARA S.A representada pela Sr.ª Camilla Mourisco de Andrade Oliveira, todas devidamente credenciadas conforme documentos apensados aos autos. Em prosseguimento, foram abertos os envelopes de habilitação das empresas, tendo sido as documentações numeradas e rubricadas. As numerações das documentações de habilitação são: empresa CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS ALCÂNTARA S.A conta com numeração total de 01 (um) até 60 (sessenta) páginas, contudo dispõe de duas folhas anteriores à folha de número 01 (um), sendo estas índice, e foi acrescido “50 V” ao verso da página 50; CAVO SERVIÇOS E SANEAMENTO S.A numeração de 01 (um) até 86 (oitenta e seis) páginas, devendo ser considerada a numeração efetuada pela Comissão de Licitação. Em ato contínuo foi comunicado aos presentes que a sessão seria suspensa e sua continuação foi marcada para o dia 21/11/2019, às 14h. Cabe ressaltar que os envelopes contendo as propostas de preço permaneceram lacrados e em posse da CPL devidamente rubricados pelos representantes das empresas. A representante da empresa CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS ALCÂNTARA S.A. solicitou que constasse em ata que a empresa CAVO SERVIÇOS E SANEAMENTO S.A não cumpriu a exigência do item 11.3.2 da Qualificação Técnica. Registre-se que foi solicitado que todos os representantes rubricassem toda a documentação de credenciamento e habilitação de modo que esta Comissão não se responsabiliza por possíveis abstenções não informadas. Nada mais havendo a tratar,

foi encerrada a sessão e, para constar, a presente ata que, após lida e acatada e vai assinada pelo Pregoeira, Equipe de apoio e Licitante presente.

FLÁVIA MARIA NOGUEIRA MATTOS

Presidente da CPL

Maricá, 11 de novembro de 2019.

AMANDA MONTEIRO MACHADO MARQUES Membro	IARA DE FREITAS PINTO Membro
JOEL FÉLIX DA SILVA Membro	LEONARDO AURÉLIO CORREA NOGUEIRA Membro
LUCIANA DOS SANTOS SILVA DUARTE Membro	MARCOS ASSUMPTÃO ANDRADE Membro
NILSERGIO DE BRITO MARINS Membro	
<u>EMPRESAS</u>	
CAVO SERVIÇOS E SANEAMENTO S.A, representada pelo Sr.º Rodrigo Régis Lopes de Souza;	
CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS ALCÂNTARA S.A representada pela Sr.ª Camilla Mourisco de Andrade Oliveira	